



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 03 de abril de 2025.

Ofício nº 3862/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 366/2025 – CÂMARA MUNICIPAL.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 366/2025 – GP, de 26 de março de 2025, dessa Casa de Leis, o qual encaminha o Memorando 1DOC nº 1.384/2025, subscrito pelo Vereador Adnan El Sayed, solicitando a alteração e remanejamento da Emenda nº 35/2024, de autoria do referido parlamentar, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 23792, de 1º de abril de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



c04ce861-7d41-4311-a88f-fafa608896ee





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 01/04/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 23792/2025
Assunto:	R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 366/2025 – CÂMARA MUNICIPAL	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,
Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 22.213/2025/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Ofício Nº 366/2025, assinado pela presidência da Câmara Municipal ao qual encaminhou o Memorando nº. 1384/2025, de autoria do Vereador Adnan El Sayed, requerendo alteração no objeto da emenda impositiva nº. 35/2024, cujo valor corresponde à R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O pedido de alteração foi encaminhado à SMEL - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Melhor Idade através de nosso Memorando Interno nº. 23.789/2025 onde àquela Secretaria estará analisando a viabilidade e exequibilidade da emenda.

Informamos que as Emendas Impositivas neste período estão todas em fase de análise quanto a viabilidade técnica e a alteração solicitada, caso não haja impedimento, ocorrerá no prazo definido no Inciso I, §4º., do artigo 113 da Lei Orgânica Municipal:

§4º. As programações orçamentárias previstas no §9º. do artigo 112 não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, devendo ser adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

Atenciosamente,



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 01/04/2025 às 14:55:03 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 01/04/2025 às 21:52:07
Documento Código: a02b5268-8cb2-4476-a08b-61b1912d2555 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a02b5268-8cb2-4476-a08b-61b1912d2555>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 03/04/2025 às 12:49:08
Documento Código: c04ce861-7d41-4311-a88f-fafa608896ee - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c04ce861-7d41-4311-a88f-fafa608896ee>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **23.792/2025**

Assunto: **R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 366/2025 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a02b5268-8cb2-4476-a08b-61b1912d2555>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a02b5268-8cb2-4476-a08b-61b1912d2555

Hash do Documento

8F40A8083420BBD3FB489AFD0E295EC3A5798A35EC60033C39C69B3C57EBD716

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 01/04/2025 14:55:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 01/04/2025

21:52:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



c04ce861-7d41-4311-a88f-fafa608896ee





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 01/04/2025
Destinatário:	SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE.	Número: 23789/2025
Assunto:	EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	

Senhor Secretário:

Informo que recebemos da Câmara Municipal o Ofício nº. 366/2025 ao qual encaminhou o Memorando Interno nº. 1.384/2025, de autoria do Vereador Adnan requerendo alteração na Emenda Impositiva nº. 35/2024 (cópias dos documentos em anexo).

Pedido de alteração no objeto da emenda, ao qual descrevemos abaixo:

Emenda 35/2024: Valor R\$ 40.000,00: Recursos para SMEL para aquisição de materiais, a ser utilizados conforme suas necessidades.

Solicitamos análise da viabilidade e exequibilidade da execução da emenda, com as alterações proposta no Ofício em anexo.

Informamos que as alterações orçamentárias para adequação dessas emendas somente ocorreram quando findados os prazos previstos no Inciso II, §4º do artigo 113, da Lei Orgânica Municipal, que ocorrerá quando a Câmara Municipal comunicar ao Poder Executivo o remanejamento das demais emendas impositivas consideradas inexequíveis.

Será reclassificada para a dotação: 09.01.27.812.0540.1408.3.3.90.30.1000.

Atenciosamente,



c04ce861-7d41-4311-a88f-fafa608896ee



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.862/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 366/2025 – CÂMARA MUNICIPAL.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c04ce861-7d41-4311-a88f-fafa608896ee>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c04ce861-7d41-4311-a88f-fafa608896ee

Hash do Documento

41A7B2F672DC7A55B4E6A773551265A3CE8DAF40A5E1C6ECAADC45813505CC78

Anexos

OFÍCIO 366-2025.pdf - **409f5711-a0f2-42ff-b53a-dbde51c090e8**

RESPOSTA OFÍCIO 366-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 23792-2025 - SMFA.pdf -

32742179-8d52-410b-955b-b36a37855e35

MEMORANDO INTERNO- Nº 23789_2025 - SMFA PARA SMEL.pdf - **99ddd6fc-2bde-497b-a7eb-71c136c9f6f6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 03/04/2025 12:49:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

